



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025

PROCEDÊNCIA: Bancada Progressistas - Vereadores Joalcei Alves Gonçalves, Celso Duarte e Egídio Carvalho

ASSUNTO: Declara Utilidade Pública o Piquete Sentinela da Fronteira

RELATOR: Vereador Paulo Kleinubing

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o de Lei Ordinária nº 123/2025, de autoria da Bancada Progressista composta pelos vereadores, Joalcei Alves Gonçalves, Celso Duarte e Egídio Carvalho, protocolado nesta Casa, que "Declara Utilidade Pública o Piquete Sentinela da Fronteira"

PARECER

O A declaração de utilidade pública é um instrumento legal que visa fortalecer o trabalho de entidades que atuam em prol da sociedade, permitindo, entre outras coisas, a celebração de convênios com o poder público, o acesso a recursos e benefícios fiscais, além de agregar credibilidade institucional.

A proposta respeita os dispositivos legais aplicáveis e atende aos critérios normalmente exigidos para esse tipo de reconhecimento.

Dessa forma, a presente iniciativa legislativa contribui para ampliar o apoio a entidades que promovem a cidadania, a cultura e o desenvolvimento social local.

Ante o exposto, após análise do presente Projeto de Lei, considerando a relevância das atividades desenvolvidas pelo Piquete Sentinela da Fronteira e o interesse público envolvido, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2025.


Ver. Paulo Kleinubing
Relator

De acordo:


Ver. Celso Duarte


Contrário: